

Resolução N.º: 104/94

"Dispõe sobre a Transferência de Recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de Junho/94.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n.º 02/93, em seu art. 6.º e Parágrafo Único, datada de 14 de Junho de 1993, determina:

Art. 1.º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de Junho de 1994, abaixo Classificadas:

- 300000 - Despesas Correntes
- 310000 - Despesas de Custeio
- 311000 - Pessoal
- 311100 - Pessoal Civil
- 311101 - Remuneração dos Vereadores... CDB 6.000.000,00
- 311102 - Pessoal Vinculado a Câmara... CPA 300.000,00
- 311300 - Obrigações Patronais... CPA 200.000,00
- 312000 - Material de Consumo... CPA 2.000.000,00
- 313100 - Remuneração Serviços Pessoais... CPA 2.000.000,00
- 313200 - Outros Serviços e Encargos... CPA 1.500.000,00
- 323300 - Contribuições Correntes... CPA 600.000,00
- 400000 - Despesas de Capital

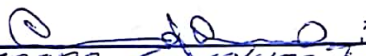
|  |                    |
|--|--------------------|
| 410000 - Investimentos                             |                    |
| 411000 - Obras e Instalações                       | CR\$ 2.400.000,00  |
| 412001 - Veículos, Móveis, Maquinarias, Utensílios | CR\$ 1.000.000,00  |
| Total a Ser Sepassado                              | CR\$ 16.000.000,00 |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 15 de Junho de 1994.  
 Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE

José Pedro Nepomuceno / VICE-PRESIDENTE

Esmare Gonçalves Tosses / SECRETÁRIO

  
 Esmare Gonçalves Tosses  
 SECRETÁRIO